



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI

41522301/0001-62

Exercício: 2017

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.148

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$140.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				140.000,00
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	235	10.302.0210.2063.0000	Manutenção da Secretaria de Saude	15.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00
		001	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
	256	10.302.0210.2065.0000	Manutenção e Encargos do FMS	40.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00
		001	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
02	07	01	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
	506	08.244.0018.2075.0000	Manutenção do Conselho Tutelar do Município	1.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 003 05
		003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
		400 000	Assistência Social	
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	563	04.122.0028.2110.0000	Manutenção da Secretaria de Administração	34.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00
		001	TESOURO	
		100 000	GERAL	
	566	04.122.0028.2110.0000	Manutenção da Secretaria de Administração	50.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00
		001	TESOURO	
		100 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI

41522301/0001-62

Exercício: 2017

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.148


02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
	248	10.301.0205.1039.0000	Const. Ampl. e Rest. de Postos de Saude			-40.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 010 02
		010	SAÚDE			
		310 000	SAÚDE-Convênios			
02	06	00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
	410	20.605.0518.1058.0000	Implantação de Casa de Farinha no Municipio			-40.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 005 06
		005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		110 000	GERAL - Convênios/Entidades/Fundos			
02	09	00	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			
	595	27.813.0713.1045.0000	Const. de Campos de Futebol e Quadras de Esporte			-60.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 005 06
		005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		110 000	GERAL - Convênios/Entidades/Fundos			

Anulação (-)

-140.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAGOA DO BARRO DO PIAUI, 01 de fevereiro de 2017


GILSON NUNES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL